

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

135/2019

Os Vereadores **EVANDRO MURA** e **JOSÉ ROLLEMBERG**,
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam ao Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Setor de Conservação do Município**, no sentido de **nivelar o “canaletão” de escoamento de água existente na Avenida Conselheiro Antônio Prado no cruzamento com a Rua Sete de Setembro, no Bairro São Francisco.**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva atender as reivindicações dos comerciantes próximos a esse local, bem como de diversos motoristas que passam diariamente por aquele local.

No cruzamento da Avenida Conselheiro Antônio Prado com a Rua Sete de Setembro, no Bairro São Francisco, existe um “canaletão” de escoamento de água muito fundo que vem causando diversos transtornos aos motoristas e algumas vezes até acidentes e avarias em veículos. Da mesma forma, vem causando transtornos aos comerciantes das adjacências que constantemente recebem reclamações sobre aquele local.

Dessa forma, torna-se necessário que esse “canaletão” seja nivelado a fim de evitar todos esses transtornos.

Daí a razão da presente indicação que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
16 de abril de 2019.


EVANDRO FARIAS MURA
Vereador - SD


JOSÉ ROLLEMBERG
Vereador - MDB

*de autoria dos vereadores

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23/04/2019

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

17 ABR. 2019

 **PROT. Nº 238**

PROTOCOLO